MOÇÃO Nº 89/17

De aplausos ao aniversário da Cidade de Muritiba/Ba.

Dia 3 de agosto, comemora-se o aniversário da Cidade de Muritiba, um Município brasileiro do estado da Bahia, distante em 114 km da capital, Salvador. Faz parte da microrregião de Santo Antônio de Jesus. Possui uma população estimada em 30.585 habitantes e uma área de 89,311 km². Tem proximidade com o Rio Paraguaçu e faz divisa com os municípios de São Félix, Governador Mangabeira, Cachoeira e Cruz das Almas.

Muritiba teve início com a vinda de exploradores e jesuítas da Companhia de Jesus em 1559, que avançaram nas regiões de Cachoeira e São Félix. Posteriormente, ao subirem a serra às margens do Rio Paraguaçu, fundaram um templo e um convento dando origem ao povoado de Muritiba.

Muritiba passou à categoria de Vila em 8 de agosto de 1919, mediante Lei 1.349 proferida pelo então Governador da Bahia, Antônio Muniz Sodré de Aragão. Três anos depois, no dia 3 de agosto de 1922, no mandato do Governador José Joaquim Seabra, elevou-se à categoria de Cidade.

Seus primeiros moradores participaram ativamente das lutas pela independência da Bahia, com destaque para o Major José Antônio da Silva Castro, avô do poeta Castro Alves, que comandava 700 homens no Batalhão dos Periquitos, entre eles uma mulher, Maria Quitéria, heroína da independência.

Este edil que propõe a presente Moção, tem muito orgulho de ser natural de Muritiba, município que visita constantemente e onde ainda reside muitos de seus familiares.

CIENTIFICAR: Prefeitura Municipal de Muritiba/Ba

Sala das Sessões, 20 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA